

4ª Reunião CPCI

Data: 08.05.2013 as 14h30

Local: Sala de reuniões do 5º andar, Catequese

Participantes: Leonel Sampaio, Expedito Nunes, César Guarido, Eneyas Barbosa, Cindi Mendonça, Renata Savoini

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO DA UFABC

Às 14h30 do dia 08 de maio de 2013, tendo por local a sala de reuniões do 5º andar da Unidade Catequese, foi realizada a quarta reunião da CPCI (Comissão Permanente de Classificação da Informação), com o intuito de debater os temas pendentes no último encontro e aprovação item a item das informações encaminhadas previamente por cada área. Compareceram os membros da comissão representados por Leonel Sampaio (PROPLADI), Expedito Nunes (Comissão de Ética) e César Guarido (Arquivo Central), além de Eneyas Barbosa como representante da PROGRAD, Cindi Mendonça como representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (PROPLADI) e Renata Savoini como representante do Serviço de Informação ao Cidadão (PROPLADI).

Inicialmente foi aprovada a ata da reunião anterior e realizados os informes referentes aos encaminhamentos da última reunião.

Leonel informou que durante suas férias a coordenação da CPCI será exercida por Expedito Nunes (conforme registrado nas atas das reuniões anteriores) e apontou a necessidade de nomeação de suplentes com direito a voto para deliberar na CPCI em caso de afastamento dos conselheiros. Determinou-se enviar e-mail formalizando a solicitação da indicação de suplentes a cada membro da comissão para que, posteriormente, seja publicada portaria complementar.

Na sequência foi retomada a leitura, análise e discussão da listagem de dados potencialmente sigilosos enviados pela PROGRAD.

“Dados de cursos e disciplinas: Informações relativas aos processos de avaliação de cursos de graduação pelo INEP (como diligências, formulários de avaliação in-loco, recursos, etc)” – ficou definido que serão seguidas as normas do INEP (Leonel ficou de procurar portaria específica que trata do sigilo destas informações durante o andamento do processo de avaliação).

Retomado a questão da classificação da lista de alunos bolsistas socioeconômicos, foi informado que a PROAP não se manifestou quanto ao assunto. Leonel solicitou que a PROAP seja contatada mais uma vez, e determinou-se enviar e-mail alertando novamente a área.

César aventou a possibilidade de nova consulta à comunidade. Foi argumentando que as consultas foram feitas várias vezes, desde novembro do ano passado, e que as áreas foram notificadas e tiveram tempo suficiente para se manifestar.

César verificou na Secretaria Geral se haveriam documentos passíveis de classificação e, a princípio, não foi encontrado nada (exceto documentos que seriam normalmente classificados como pessoais). Entretanto, existem dúvidas com relação às avaliações de mudança de nível de docentes (progressão), um assunto a ser verificado com a CPPD (Comissão Permanente de Avaliação de Pessoal Docente). No entanto, César comprometeu-se a entrar em contato com Fabiana Vallini (Secretaria Executiva da Divisão de Conselhos) para obter maiores esclarecimentos quanto a essas dúvidas diretamente com a CPPD.

Em seguida foi iniciada a leitura, análise e discussão da listagem de dados potencialmente sigilosos enviados pela Pró-reitoria de Pós-graduação (PROPG).

Quanto ao item “dissertações e teses cujo conteúdo passa por pedido de patente”, houve muitas dúvidas e questionamentos e não houve consenso entre os presentes. A redação do texto não ficou clara para os membros da comissão a ponto de se deliberar a respeito da aprovação com absoluta certeza se estas informações seriam sigilosas ou não. Levantaram-se várias hipóteses tais como: com respeito a qual seria o prazo de sigilo que a tese ou dissertação teria até se tornar pública caso o autor assim solicitasse; se esse prazo contaria a partir da data de conclusão do trabalho culminando com a defesa perante banca e aprovação ou se seria determinado a partir da entrada do pedido de solicitação de patente; se esta questão não seria determinada em relação específica a patentes; caso o aluno se desligasse da Universidade, o que aconteceria com esse trabalho (seria mantido em sigilo ou não?). Sugeriu-se um prazo máximo de cinco anos para o sigilo. Questionou-se também até que âmbito as dissertações e teses não entrariam no âmbito dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes, por exemplo, e se isso não influenciaria a questão de sigilo, quanto à classificação e ao prazo. E caso houvesse a classificação dessas informações como sigilosas, se elas poderiam ser reclassificadas posteriormente. Esclareceu-se, porém a diferença entre projeto de pesquisa e a dissertação propriamente dita que seria um trabalho finalizado, e nesse caso, ela seria pública, e no caso de projetos em desenvolvimento, entraria na classificação do inciso VI do artigo 23 da Lei 12527, garantindo o sigilo. Outro questionamento foi quanto ao prazo que o autor do trabalho teria para entrar com o processo de patente e pedir assim o sigilo.

Em “Pareceres de relatórios e avaliação de processos de pesquisa”, houve apenas uma questão de redação da frase, solicitando que se explicitasse melhor se este parecer se referia a alunos ou também a docentes.

No item “Ata de defesa de Exames de Qualificação, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado”, embora a comissão não demonstrasse muita familiaridade com esses documentos, foram dados esclarecimentos superficiais e apenas frisaram que no caso de sigilo a redação mais adequada seria acrescentar que o parecer contendo

avaliação/recomendações/críticas é privado, referindo-se a qualquer documento e quaisquer pareceres com informações pessoais.

Não houve consenso quanto ao último item “Pareceres da coordenação do curso de pós-graduação sobre credenciamento e descredenciamento de docentes”, quanto ao motivo de se tornar sigiloso o parecer contendo os motivos de tal. Questionou-se o porquê de não tornar essas informações públicas uma vez que poderia haver interesse da sociedade (alunos, professores) em questionar o processo, qual seria seu conteúdo. Realmente publicar o conteúdo do parecer seria questão de preservação da dignidade do professor? Como enquadrar o motivo do sigilo de acordo com a legislação? Isso seria realmente informação pessoal?

Mesmo não havendo muita discordância entre os membros da comissão quanto a aprovar as questões consideradas sigilosas, achou-se por bem consultar o professor Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor da PROPG, quanto a dirimir as dúvidas e esclarecimentos adicionais quanto ao documento encaminhado pela área, especialmente na questão da publicação de teses e dissertações.

Dadas essas considerações, procedeu-se na sequência a leitura e análise do documento enviado pelo Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS).

Dentro do item número 1, o tópico “relatório individualizado das disciplinas de graduação”, ficou-se em dúvida sobre que tipo de documento se tratava se era da forma de históricos escolares ou relatórios de avaliação quadrimestral de curso semelhante aos existentes na PROGRAD ou se seria outra espécie de documento. Dessa forma, concordaram que realizariam uma consulta aos responsáveis para esclarecer exatamente que tipo de documento seria. Caso se confirmasse que se tratava de um dos dois casos já citados, automaticamente se aprovaria como sigiloso, sem necessidade de nova deliberação da CPCI. Mas se porventura se tratasse de outro tipo de documento, seria submetido à nova análise pelos membros da comissão. Ainda neste item, o tópico “correspondências externas (endereçadas nominalmente)”, por ser considerado obviamente sigiloso, achou-se desnecessário incluí-lo no rol de informações a ser publicadas no site da UFABC.

No item número 3, o item “propostas de projetos com a finalidade de alocação de espaço de pesquisa”, justificado pela área como sigiloso pelo motivo de garantir a igualdade de concorrência, não houve entendimento da redação do texto pelos conselheiros, nem conhecimento de que espécie de edital se tratava, nem de que informações este continha para fornecer indícios suficientes para balizar as decisões da equipe da CPCI, quanto à classificação do sigilo ou não. Desta forma, decidiu-se consultar a área solicitando que explicitasse detalhadamente o conteúdo do edital e de tal processo. Assim, este item ficou pendente para os próximos encontros.

Entre as considerações finais do encontro, discutiu-se a forma como deveria ser o documento final a ser produzido pela CPCI para ser encaminhado para aprovação do reitor da universidade. Os presentes concordaram em produzir um documento

contendo um breve texto explicativo, a separação das informações que seriam consideradas sigilosas e passíveis de publicação no rol do site dispostas de maneira que o reitor indicasse uma a uma se aprovaria ou não e seriam incluídas nesse documento somente as informações que foram consideradas em total consenso para a comissão. As questões que permanecessem em dúvidas apenas poderiam ser indicadas em relatório separado.

Quanto ao modelo do rol de informações a ser publicado no sítio eletrônico da UFABC até o dia 1º de junho, os membros deliberaram adotar sistemática parecida com a publicada na portaria nº 748, de 15 de maio de 2012, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por considerá-lo também o mais adequado para as informações disponíveis na universidade.

Comentou-se também que seria importante ao final do primeiro processo de classificação das informações pela CPCI, que também se encaminhasse relatório dando parecer, encaminhamentos e retorno para cada área, quanto às deliberações da CPCI.

Estabeleceu-se que a próxima reunião será realizada em 15 de maio de 2013 (quarta-feira) às 14h30, no Bloco A do Campus Santo André na Sala de Reuniões da PROGRAD.